PORTARIA N° 583 DE 19 DE JULHO DE 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba,usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando a comissão especial para análise e deliberação dos pedidos de enquadramento no plano de carreira do servidor, nomeada pelo Decreto nº 7807/2022, art. 4º.

Considerando o Memorando nº 1/2022 da Comissão Especial – Análise de Plano de Carreira.

R E S O L V E :

Art. 1º PRORROGAR o prazo para 90 (noventa) dias a partir desta data, tendo em vista a complexidade das avaliações requerimentos apresentados.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de julho de 2022.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOAQUIM GOMES VIDAL
Secretário Municipal de Governo

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.
SMA/srpb